

EDITAL Nº19/PPGEL/UFGS/2025

CHAMADA DE DISCENTE DO EDITAL EDITAL Nº 15/PPGEL CH/UFGS/2025 PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE DEMANDA SOCIAL/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTUDOS LINGUÍSTICOS (PPGEL) da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais considerando a Portaria de Pessoal 1154/GR/UFGS/2023,, torna pública a chamada de discentes classificados conforme o resultado do **EDITAL Nº 15/PPGELCH/UFGS/2025** do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, para assumir bolsa de estudo de Demanda Social (DS) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1 DA FINALIDADE

1.1 Concessão imediata de 3 (três) cotas de bolsa de estudos DS/CAPES, considerando a o **EDITAL 15/PPGEL CH/UFGS/2025** e a ordem de classificação final do **EDITAL Nº 17/PPGELCH/UFGS/2025**.

1.2 A vigência da bolsa é de 24 meses a partir de 01/09/2025 até a data em que completarem 24 meses matriculados no curso, contados a partir da primeira matrícula no PPGEL, ou até a defesa da dissertação, o que vier primeiro.

1.3 Os candidatos classificados e contemplados com bolsa DS/CAPES deverão cumprir com todos os requisitos de bolsista exigidos no **EDITAL Nº 15/PPGEL CH/UFGS/2025**, na Instrução Normativa nº 49/PROPEPG/UFGS/2023, o Regimento do PPGEL, o Regulamento da Pós-Graduação e nas Portarias da CAPES nº 76/2010, nº 206/18, nº 133/23 e nº 187/23.

2 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONTEMPLADOS

1.1 Curso de Mestrado: Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos:

| CANDIDATO | EDITAL | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------------------------|---|----------------------|----------------------------|
| Nathália Machado | EDITAL Nº 17/PPGELCH/UFGS/2025 | 3º | Classificado e contemplado |
| Bruna Oliveira da Silva | EDITAL Nº 17/PPGELCH/UFGS/2025 | 4º | Classificado e contemplado |
| Natália Viega de Souza | EDITAL Nº 17/PPGELCH/UFGS/2025 | 5º | Classificado e contemplado |

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1 O candidato classificado e contemplado com bolsa de DS/CAPES deverá encaminhar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos <sec.ppgel@uffs.edu.br>, do *campus* Chapecó, até o dia 18 de setembro:

I - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

II - cópia de comprovante de titularidade de conta no Banco do Brasil (001), com número de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGEL
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br

agência e conta-corrente;

III - formulário de cadastro de bolsista, disponível em <https://uffs.edu.br/uffs/formularios/formularios-stricto-sensu>

IV-Termo de Compromisso bolsista CAPES (a partir de 2024): <https://uffs.edu.br/uffs/formularios/formularios-stricto-sensu>

V – Declaração de Acúmulos: <https://uffs.edu.br/uffs/formularios/formularios-stricto-sensu>;

1.1.1 Todos os formulários devem ser assinados pelo GOV.BR por todos os indicados nos documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site do PPGEL (www.uffs.edu.br/ppgel> Bolsa de Estudos).

4.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

4.3 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

VALDIR PRIGOL
Coordenador do PPGEL